

PORTARIA Nº 03, DE 29 DE MAIO DE 2015

O COORDENADOR DO CURSO TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO *CAMPUS CATU*, no uso de suas atribuições, resolve aprovar e publicar o **Regulamento para a realização de estágio curricular supervisionado do Curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Catu***, elaborado e revisado pelo NDE. Este Regulamento entrará em vigor a partir de **29 de maio de dois mil e quinze (29-05-2015)**.

Publique-se.

Tarsio Ribeiro Cavalcante

Coordenador do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Portaria nº 921, D.O.U. 28/04/2014

SIAPE 1754975-2